

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/2

Of. nº 543 / GABI / 2016

Ponte Nova, 19 de abril de 2016.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Mauro Raimundi  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

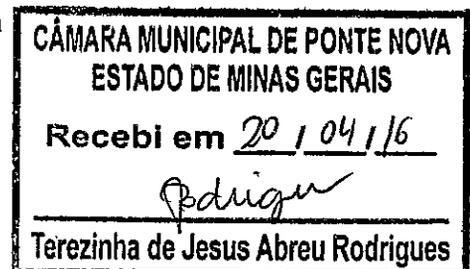
**ASSUNTO:** Indicação nº 189/2016 (verbal) - Vereadora Valéria Alvarenga (Valéria Cristina Alvarenga dos Santos).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 100 / 2016 / SG (recebido em 11/3/2016), referente à indicação supramencionada/requerimento de fiscalização no prédio da Magnata/rua Benedito Valadares – Centro (água de chuva empoçada no local favorece a proliferação do mosquito da dengue), segue resposta da Secretaria Municipal de Saúde a este respeito.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira  
Prefeito Municipal





segov segov &lt;segov@pontenova.mg.gov.br&gt;

**Resposta Indicação Nº 189/2016**

1 mensagem

2/2

**vigilanciaensaude epidemiologia** <vigilanciaensaude@pontenova.mg.gov.br> 21 de março de 2016 08:48  
Para: Carminha Secretária Governo <segov@pontenova.mg.gov.br>

Carminha,

Bom dia

Encaminhamento resposta da Indicação Verbal da vereadora Valéria Alvarenga:

Em resposta à Indicação Verbal Nº189/2016, referente à solicitação de fiscalização no "Prédio da Magnata", situado à Rua Benedito Valadares, venho informar as situações abaixo descritas.

Inicialmente, todo o foco de dengue, quando encontrado, é tratado com larvicida pelos agentes de endemias num período com intervalos de 2 (dois) meses, tempo esse preconizado pelo Ministério da Saúde para tornar inviável o desenvolvimento do mosquito vetor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Este local oferece, durante o período de chuvas, condições ideais para o desenvolvimento do vetor, mas desde muito tempo a equipe de agentes de endemias tem uma preocupação ímpar com este foco em particular, procurando seguir rigorosamente o intervalo de 2 (dois) meses para tratar com larvicida o local, impossibilitando qualquer postura de ovos dos mosquitos.

Então, apesar da existência do foco, que é uma realidade, este não oferece risco real à população devido ao trabalho que é feito pelos agentes.

Mas, o problema existe, e para a resolução do problema, foi realizada uma inspeção sanitária com o intuito de responsabilizar os responsáveis para, de alguma forma, isolar o local, não permitindo o acúmulo de água.

Contudo, é importante relatar que durante todas as vistorias realizadas no local, nunca foi encontrado a larva do *Aedes aegypti*, não oferecendo risco real à vizinhança.

Att.

**Marcelo de Paula Lima**

Farmacêutico CRF/MG 20.470

Coordenador da Vigilância em Saúde

SEMSA - (31)3817 1120